PROCESSO Nº 569/16 PROTOCOLO Nº 14.080.052-0

PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 09/16 APROVADO EM 16/06/16

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/ DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - DEJA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de aprovação do Plano Anual para realização dos Exames para Educação de Jovens e Adultos on-line/2016, no Estado do Paraná, em nível de conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e/ou Ensino Médio e relatório avaliativo dos exames de EJA on-line 2015.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 747/16 – Sued/Seed, de 12/05/16, encaminha a este Conselho, o Plano Anual para realização dos Exames para Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Estado do Paraná, em nível de Conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e/ou Ensino Médio, com incluso Memorando nº 038/16, de 11/05/16, do Departamento de Educação de Jovens e Adultos enviando o relatório referente aos exames de EJA on-line 2015.

O Departamento de Educação de Jovens e Adultos (Deja) justifica a oferta dos exames, a saber:

> Os Exames Estaduais on-line da Educação de Jovens e Adultos - EJA, no Estado do Paraná, constitui-se em uma avaliação para aferição de competências, habilidades e saberes de jovens e adultos, em nível de conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio. Desta forma, esta oferta cumpre ao disposto nos artigos 37 e 38, da Lei Nº 9394/1996 - LDB, que faculta aos Sistemas de Ensino a manutenção de cursos e exames na modalidade da Educação de Jovens e Adultos, observando o atendimento à Base Nacional Comum do Currículo e habilitação ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

1.1 Da descrição e estrutura do projeto da etapa on-line (fl. 06)

OS EXAMES ESTADUAIS DE EJA/2016 – ON-LINE

Considerando que as inovações tecnológicas transformam as maneiras como concebemos e nos relacionamos com os textos, informações e conhecimentos nos dias de hoje e a formação letrada prévia apoiada na cultura do texto impresso não basta para que os candidatos dominem as novas maneiras de produzir e interpretar sentidos, para o ano de 2016, a Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED, por meio do Departamento de Educação de Jovens e Adultos – DEJA, propõe a oferta dos Exames da EJA no formato ON-LINE.

Nesse formato, as avaliações terão os mesmos conteúdos de uma avaliação convencional, adaptada para o formato on-line de maneira a se enquadrar na dinâmica desta mídia. A base de dados do Sistema SEJA, com as provas dos Exames, será disponibilizada às instituições de ensino credenciadas pela SEED/PR para realizar a aplicação das provas de acordo com o número de vagas autorizadas previamente pela SEED/DEJA.

Anteriormente, esses exames foram disponibilizados, de forma exclusiva, nos laboratórios de informática das instituições de ensino que ofertavam Educação de Jovens e Adultos, restringindo o número de equipamentos disponíveis e, consequentemente, o número de vagas para os candidatos. A partir deste ano, utilizaremos os laboratórios de outras instituições de ensino da rede estadual, ampliando a oferta, conforme solicitado no Parecer CEE/CEIF/CEMEP Nº 10/2014 (sic).

Os Exames Estaduais de EJA/2016 – on-line serão ofertados de agosto a novembro deste ano, em 04 (quatro) etapas. Em cada uma delas, serão oferecidas 06 (seis) provas de disciplinas do Ensino Fundamental ou 06 (seis) provas de disciplinas do Ensino Médio, totalizando 02 (duas) etapas para conclusão de cada nível de ensino. O candidato deverá se inscrever em uma ou mais disciplinas do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio, conforme a necessidade de regularização dos seus estudos.

1.2 Das disciplinas ofertadas (fl. 7)

No Ensino Fundamental

✔Língua Portuguesa
✔Língua Estrangeira Moderna (Língua Inglesa)
✔Arte
✔Educação Física
✔Ciências
✔Geografia
✔História
✔Matemática

No Ensino Médio
✔Língua Portuguesa
✔Língua Estrangeira Moderna (línguas Inglesa ou Espanhola)
✔Arte
✔Educação Física
✔Química
✔Física
✔Biologia
✔Geografia
✔História
✔Filosofia
✔Sociologia
✔Matemática

1.3 Pré-inscrições para Exames Estaduais de EJA/2016 – on-line (fl. 8)

Qualquer pessoa interessada poderá realizar a **pré-inscrição,** que estará sujeita a uma análise prévia para preenchimento das vagas. As vagas serão preenchidas pelo sistema de classificação, considerando-se os critérios estabelecidos pela SEED (item 3.3) e os dispostos em edital próprio. As inscrições somente serão efetivadas após a realização dessa análise. Caso haja desistentes, as vagas serão preenchidas pelos candidatos suplentes subsequentes na ordem classificatória de cada inscrição na disciplina do candidato desistente.

Além disso, todo o processo de realização e aplicação dos Exames deverá considerar os seguintes aspectos:

a) **Número de vagas:** será limitado por turno e ao número de terminais de computadores dos laboratórios de informática das instituições de ensino credenciadas e liberadas pela SEED/PR, segundo critérios técnicos definidos pela mantenedora.

b) **Idade Mínima**: Poderá pleitear uma vaga aos Exames Estaduais de EJA/2016 – On-line, o candidato que comprove na data da pré-inscrição: **15 (quinze) anos** completos, para a realização das avaliações dos componentes curriculares do Ensino Fundamental e **18 (dezoito) anos** completos, para as avaliações dos componentes do Ensino Médio. Não se aplica, para efeitos de inscrição nos Exames de EJA, o direito dos menores de 18 (dezoito) anos emancipados para os atos da vida civil, (Parecer CNE/CEB N.º 06/2010 e Resolução CNE/CEB N.º 03/2010). Terão suas provas anuladas e serão automaticamente eliminados do processo de avaliação do Exame aqueles candidatos com idades inferiores aos limites permitidos.

(...)

f) **Deficiência visual:** ao deficiente visual é assegurado o uso de equipamentos ou outros meios que utilize habitualmente, desde que solicitados no ato da inscrição e homologados pela SEED/DEJA-PR (Decreto Presidencial nº 3298/2009 e Portaria Ministerial MEC n.º 1.010/2006).

g) **Necessidades educacionais especiais:** candidatos com necessidades especiais, ao se inscreverem para os Exames terão direito às **provas** ou **bancas especiais**, quando solicitadas formalmente no ato da inscrição e conforme as orientações do edital dos Exames publicado pela SEED/DEJA/PR (Decreto Presidencial nº 5.296/2004).

(...)

1.4 Das Avaliações dos Exames Estaduais de EJA/2016 (fls. 11 e 12)

Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem a **nota mínima 6,0 (seis)** numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), na avaliação da disciplina de inscrição.

O cálculo da **Média** na prova de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental e do Ensino Médio será a seguinte:

M = 1ª parte x 0,6 +2ª parte x 0,4

1ª parte - **Produção de Texto:** será atribuído valor de zero (0,0) a dez (10,0), sendo que a nota alcançada na 1ª parte da prova deve ser multiplicada por 0,6;

2º parte – **Conhecimentos em Língua Portuguesa:** será atribuído valor de zero (0,0) a dez (10,0), sendo que a nota alcançada na 2ª parte da prova deve ser multiplicada por 0,4.

1.5 Cronogramas dos Exames Estaduais de EJA/2016 – on-line

Cronograma de Aplicação dos Exames para o Ensino Fundamental (fls. 12 e 13):

PROCESSO Nº 569/16

1ª Etapa: Ensino Fundamental
Data: 17 de agosto de 2016

ENSINO FUNDAMENTAL – MANHÃ					
DIA	**DISCIPLINA**	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DURAÇÃO**
17/08/16 quarta-feira	Língua Portuguesa e Redação	07h30min	07h45min	09h45min	02h00min
	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	10h00min	10h15min	11h45min	1h30min
ENSINO FUNDAMENTAL – TARDE					
DIA	**DISCIPLINA**	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DURAÇÃO**
17/08/16 quarta-feira	Matemática	12h45min	13h00	14h30	1h30min
	Ciências	14h45min	15h00min	16h30	1h30min
ENSINO FUNDAMENTAL – NOITE					
DIA	**DISCIPLINA**	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DURAÇÃO**
17/08/16 quarta-feira	Educação Física	18h30min	18h45min	20h15min	1h30min
	Arte	20h15 min	20h30 min	22h	1h30min

2ª Etapa: Ensino Fundamental

Data: 27 de setembro de 2016

ENSINO FUNDAMENTAL – MANHÃ					
DIA	**DISCIPLINA**	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DURAÇÃO**
27/09/16 terça-feira	Língua Portuguesa e Redação	07h30min	07h45min	09h45min	02h00min
	Matemática	10h00min	10h15min	11h45min	1h30min
ENSINO FUNDAMENTAL – TARDE					
DIA	**DISCIPLINA**	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DURAÇÃO**
27/09/16 terça-feira	História	12h45min	13h00min	14h30min	1h30min
	Geografia	14h45min	15h00min	16h30min	1h30min
ENSINO FUNDAMENTAL – NOITE					
DIA	**DISCIPLINA**	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DURAÇÃO**
27/09/16 terça-feira	Educação Física	18h30min	18h45min	20h15min	1h30min
	Arte	20h15min	20h30 min	22h00min	1h30min

PROCESSO Nº 569/16

Cronograma de Aplicação dos Exames para o Ensino Médio (fls. 13 e 14):

3ª Etapa: Ensino Médio
Data: 19 de outubro de 2016

ENSINO MÉDIO – MANHÃ					
DIA	**DISCIPLINA**	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DURAÇÃO**
19/10/16 quarta-feira	Matemática	07h30min	07h45min	09h15min	1h30min
	Biologia	09h30min	09h45min	11h15min	1h30min
ENSINO MÉDIO – TARDE					
DIA	**DISCIPLINA**	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DURAÇÃO**
19/10/16 quarta-feira	Educação Física	12h45min	13h00min	14h30min	1h30min
	Arte	14h45min	15h00min	16h30min	1h30min
ENSINO MÉDIO – NOITE					
DIA	**DISCIPLINA**	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DURAÇÃO**
19/10/16 quarta-feira	Física	18h30min	18h45min	20h15min	1h30min
	Química	20h15 min	20h30min	22h00min	1h30min

4ª Etapa: Ensino Médio
Data: 22 de novembro de 2016

ENSINO MÉDIO – MANHÃ					
DIA	**DISCIPLINA**	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DURAÇÃO**
22/11/16 terça-feira	Língua Portuguesa e Redação	07h30min	07h45min	09h45min	02h00min
	Língua Estrangeira Moderna – Inglês ou Espanhol	10h00min	10h15min	11h45min	1h30min
ENSINO MÉDIO – TARDE					
DIA	**DISCIPLINA**	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DURAÇÃO**
22/11/16 terça-feira	Filosofia	12h45min	13h00min	14h30min	1h30min
	Sociologia	14h45min	15h00min	16h30min	1h30min
ENSINO MÉDIO – NOITE					
DIA	**DISCIPLINA**	**ENTRADA**	**INÍCIO**	**TÉRMINO**	**DURAÇÃO**
22/11/16 terça-feira	Geografia	18h30min	18h45min	20h15min	1h30min
	História	20h15min	20h30 min	22h00min	1h30min

16 – Do item Certificação e Declaração de proficiência aos candidatos aprovados nos Exames, convém mencionar (fl. 15):

(...)

Aproveitamento de proficiência em exames anteriores

Os candidatos poderão solicitar, para fins de certificação, o aproveitamento de resultados anteriores obtidos em:

1. provas de Exames Estaduais de EJA on-line ou convencionais anteriores;
2. disciplinas cursadas nas instituições de ensino com regime de matrícula por disciplina (quando for o caso);
3. Exames para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA (Exterior, Nacional ou PPL);
4. Exames Nacional do Ensino Médio – ENEM (Nacional ou PPL).

2. Relatório Avaliativo dos Exames on-line de 2015 encaminhado pela Seed (fl. 18 e 19):

O Departamento de Educação de Jovens e Adultos (Deja) atendeu à solicitação contida no Parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 09/15, 09/12/15, enviando a análise dos Exames da EJA on-line, em nível de conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio no ano de 2015.

Os Exames foram realizados em 214 instituições de ensino, conforme informação às folhas 19 do protocolado. Entretanto, existem 208 instituições de ensino listadas nas relações apensadas ao processo (fls. 27 a 34).

2.1 Dados e Informações dos Exames (fl. 19)

Exames de EJA 2015 on-line								
ETAPAS	**Candidatos**			**Provas**				
	Inscritos	**Presentes**	**Ausentes**	**Previstas**	**Concluídas**	**Aprovadas**	**Reprovadas**	**Não Concluídas**
1ª E. F.	4.997	4.092	905	13.414	10.375	4.798	5.576	3.039
2ª E. M.	7.359	6.070	1.289	18.407	14.664	6.359	8.305	3.743
3ª E. F.	5.701	4.652	1.049	14.529	11.231	6.398	4.833	3.298
4ª E. M.	6.996	5.747	1.249	18.624	14.824	7.725	7.100	3.800
Total	**25.053**	**20.561**	**4.492**	**64.974**	**51.094**	**25.280**	**25.814**	**13.880**
%	**100**	**82,1**	**17,9**	**--**	**100**	**49,5**	**50,5**	**---**

Fonte: CELEPAR
Obs.: EF = Ensino Fundamental EM = Ensino Médio

Para compreensão das informações contidas no relatório gerencial da CELEPAR, relacionamos abaixo os termos utilizados neste relatório com as suas respectivas conceituações:

- **Provas inscritas/previstas:** Número de provas que cada pessoa solicitou, sendo que cada pessoa poderia se inscrever em até seis provas por etapa.
- **Provas concluídas**: Número de provas realizadas pelos candidatos inscritos que compareceram no dia do exame.
- **Provas aprovadas:** Número de provas realizadas que obtiveram nota igual ou superior a seis (6.0).

2.2. O Deja/Seed realizou a análise dos dados referentes aos Exames on-line realizados em 2015 e expôs as seguintes considerações (fl. 20):

Ao final das quatro etapas ofertadas, a CELEPAR contabilizou um total de 46.677 terminais de computadores disponibilizados nos três turnos nas 214 instituições de ensino e, considerando que em cada terminal de computador poderia ser ofertada duas provas de disciplinas diferentes por turno, em 2015 foram ofertados 93.354 exames nas quatro etapas. Assim, sintetizando os dados da CELEPAR, referente aos Exames de EJA 2015 on-line, temos as seguintes informações:

- nas quatro etapas, 25.053 pessoas se inscreveram em uma ou mais provas, totalizando 64.974 provas inscritas/previstas*;
- das 25.053 pessoas inscritas, 4.492 não compareceram, um percentual de quase 18% de ausências;
- dentre aqueles que compareceram, 82% das pessoas (20.561) realizaram 51.094 provas;
- dessas provas, um total de 25.280 provas obtiveram êxito, ou seja, 49,5%, obtiveram nota para aprovação e posterior certificação;

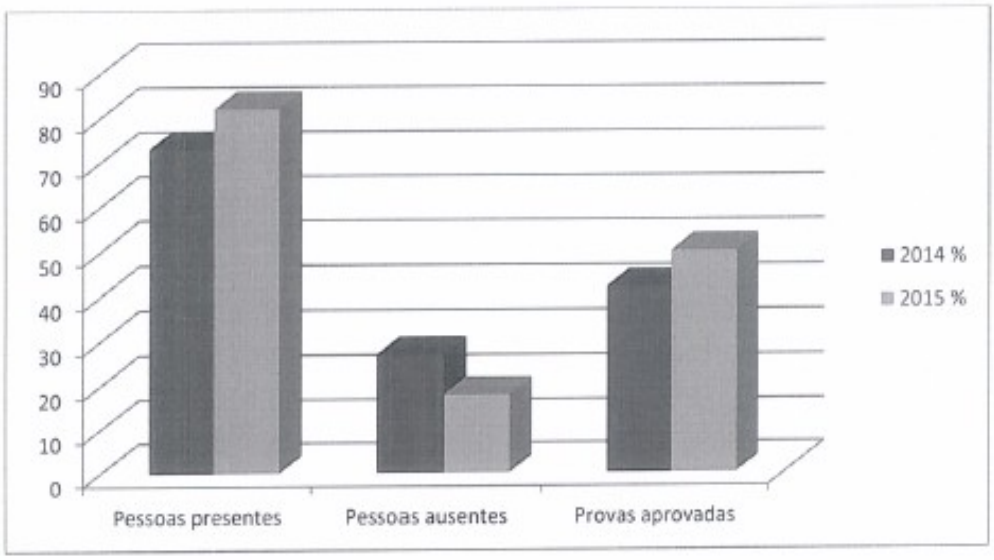
Observamos que o número de provas inscritas/previstas foi superior ao de candidatos, pois cada pessoa poderia se inscrever em mais de uma prova. Desta forma, considerando que tivemos um total de 64.974 provas inscritas percebe-se que a oferta de exames foi maior do que a procura. Em termos percentuais, a demanda pelos exames ocupou apenas 69% das 93.354 vagas disponíveis.

Quadro comparativo entre os exames on-line realizados em 2014 e 2015 (fl. 21):

	2014		**2015**	
	Totais	**%**	**Totais**	**%**
Pessoas inscritas:	33.178	100	25.053	100
Pessoas presentes:	24.229	73	20.561	82
Pessoas ausentes:	8.949	27	4.492	18
Provas inscritas/previstas:	88.302	--	64.974	--
Provas concluídas:	58.689	100	51.094	100
Provas aprovadas:	24.603	42	25.280	50

Exames on-line do Ensino Fundamental e Médio de 2014/2015.
Fonte: CELEPAR

Gráfico relativo aos dados apresentados de 2014 e 2015 (fl. 22):



Fonte: CELEPAR

2.3 Cabe evidenciar a análise final realizada pelo Deja/Seed, nos seguintes termos (fls. 22 e 23):

> (...)
> Concluindo, ao verificar os dados apresentados neste relatório, referente aos Exames de 2015, é possível perceber que a disponibilização de terminais de computadores para a realização dos exames foi superior à procura (demanda), por parte dos candidatos. Nota-se, também, uma diminuição significativa no percentual de ausentes, em relação aos anos anteriores, e um aumento no percentual de aprovações/conclusões.
> É importante ressaltar que os exames on-line já estão, de certa forma, inseridos na cultura dos estudantes de EJA, pois possibilitam uma alternativa de certificação de estudos, conciliando ainda as disciplinas de EJA e outros exames de certificação.
> Na perspectiva do letramento digital, consideramos essencial a utilização dos recursos da tecnologia para que os candidatos dominem as novas maneiras de produzir e interpretar sentidos e os novos recursos expressivos característicos do meio cibernético, com vistas à continuidade de sua formação e à sua inserção no mundo do trabalho de forma a promover a inclusão social dessas pessoas, o acesso aos bens sociais e à cidadania.
> Pelo exposto acima este Departamento entende que os Exames de EJA – on-line para certificação de Ensino são a forma mais adequada e eficaz para atender a demanda de certificação das pessoas que, por algum motivo, não concluíram seus estudos e não podem cursar uma escola de EJA. Assim, este Departamento de Educação de Jovens e Adultos encerra o presente relatório e fica à disposição para eventuais esclarecimentos.

2. Mérito

Trata-se do pedido de aprovação do Plano anual para realização de Exames para Educação de Jovens e Adultos on-line 2016, no Estado do Paraná, em nível de conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e/ou Ensino Médio e relatório avaliativo dos exames de EJA on-line 2015.

Com relação à oferta dos Exames Estaduais para Educação de Jovens e Adultos no ano de 2016, a Secretaria de Estado do Educação (Seed) propõe somente a oferta no formato on-line, justifica que tais Exames constituem "em uma avaliação para aferição de competências, habilidades e saberes de jovens e adultos", em nível de conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, atendendo ao disposto nos artigos 37 e 38, da Lei nº 9394/96 – LDB.

O Deja/Seed apresentou o cronograma da aplicação dos Exames de EJA, que contempla quatro etapas, a primeira e a segunda serão para o Ensino Fundamental – Fase II; a terceira e a quarta para o Ensino Médio, cada etapa acontecerá nos três turnos (manhã, tarde e noite).

É relevante observar que o pedido de aprovação do Plano Anual para o ano de 2016 é somente para a oferta on-line, semelhante ao apresentado no ano de 2015, ambos com justificativas e garantia da oferta, conforme estabelece a LDB nº 9394/96 e a Deliberação nº 05/10 – CEE/PR, as quais não explicitam as formas de oferta.

O Parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 05/15, de 29/07/15, concedeu aprovação do Plano Anual para a realização dos Exames de EJA no ano de 2015, e o Parecer CEE/CEIF/CEMEP nº 09/15, de 09/12/2015, deu por apreciado o relatório circunstanciado dos resultados obtidos nos Exames das etapas convencionais e on-line do ano de 2014, bem como solicitou à Seed que, quando pedisse aprovação do referido Plano para o ano de 2016, encaminhasse a avaliação dos exames realizados no ano de 2015, questão atendida pela Seed.

Este Conselho recomendou à Seed que ofertasse as formas convencional e on-line já no ano de 2015, para que os candidatos dos Exames de EJA, que possuem perfis diferenciados e carecem de maior atenção por parte da ofertante, fossem atendidos da forma que melhor os subsidiassem. Todavia, o Deja/Seed expõe que:

> (...) os Exames de EJA – on-line para certificação de ensino são a forma mais adequada e eficaz para atender a demanda de certificação das pessoas que, por algum motivo, não concluíram seus estudos e não podem cursar uma escola de EJA (fl. 23).

Quanto ao relatório avaliativo, observa-se que houve divergência na quantidade de locais apresentados para aplicação dos Exames, quais sejam: 206 e 214 escolas. O Deja/Seed informou que no Edital foi publicada a listagem com 206 escolas para a oferta dos Exames on-line 2015, mas o relatório fornecido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar) contemplou 214 escolas, estas que se referem ao "número de salas de aplicação dos Exames e não de escolas ou CEEBJAs" (fl. 38).

Salienta-se que no relatório avaliativo apresentado pelo Deja/Seed consta que a disponibilização de terminais de computadores para a realização dos exames foi superior à procura dos candidatos. Ressalta uma diminuição significativa do percentual de ausentes em relação aos anos anteriores, e um aumento no percentual de aprovações/conclusões.

No quadro comparativo 2014/2015, nota-se que no ano de 2015 houve menos pessoas ausentes em relação ao ano de 2014. Entretanto, deve-se considerar que o total de pessoas inscritas no ano de 2014 foi superior ao ano de 2015. Reitera-se que no ano de 2014 foram ofertadas as etapas convencional e on-line. Assim, é relevante ponderar sobre a forma de oferta, visando a que realmente atenda aos candidatos que optam pelos Exames da Educação de Jovens e Adultos para a conclusão do Ensino Fundamental - Fase - II e/ou Ensino Médio.

Foram apensados ao processo, em 07/06/16, o ofício nº 861/16-Sued/Seed, de 31/05/16, a relação das instituições de ensino para aplicação dos exames de EJA de 2015; o quadro de municípios dos exames de 2015; um mapa das regiões que realizaram os exames de EJA em 2015; a justificativa sobre a divergência no total de escolas e a listagem de instituições de ensino penais (fls. 26 a 42).

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à aprovação do:

a) Plano Anual para a realização dos Exames para Educação de Jovens e Adultos, no Estado do Paraná, em nível de conclusão do Ensino Fundamental – Fase II e/ou Ensino Médio, na oferta on-line, para o ano de 2016, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, de acordo com o apresentado neste Parecer;

b) Relatório avaliativo dos Exames de EJA on-line 2015.

A Secretaria de Estado da Educação/Deja deverá encaminhar a este Conselho relatório avaliativo dos dados obtidos dos Exames de EJA do ano de 2016, quando solicitar aprovação do Plano Anual para o ano de 2017, analisando a questão já abordada por este Conselho quanto à forma de oferta, que realmente atenda às reais necessidades dos candidatos.

PROCESSO Nº 569/16

Cumpre à Seed/Deja, por meio dos respectivos NREs, acompanhar e supervisionar todas as aplicações e operacionalizações dos Exames de EJA na oferta on-line.

É responsabilidade da Seed, com base neste Parecer, a divulgação do Edital dos Exames de EJA do Estado do Paraná.

Encaminhe-se o processo à Seed/PR para as devidas providências.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Relatora

DECISÃO DAS CÂMARAS
A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovam o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 16 de junho de 2016.

Oscar Alves
Presidente do CEE